DECRETO LEGISLATIVO Nº 035, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

Aprova as contas do Município de Divinópolis, relativas ao exercício financeiro de 2020, administração de Galileu Teixeira Machado.

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis aprovou, e eu, Vereador Israel da Farmácia, Presidente em exercício, nos termos regimentais, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Município de Divinópolis referentes ao exercício de 2020, gestão do Prefeito Galileu Teixeira Machado, analisadas no processo nº 1104607, perante o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 12 de setembro de 2024.

Vereador Israel da Farmácia
Presidente da Câmara em exercício

Documento assinado digitalmente - J51-X33-RND-WZ9
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 12/09/2024 às 17:14:18

Assinantes

✓ Presidente da Câmara

Assinou em 12/09/2024 às 17:25:33 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de ISRAEL MENDONCA com o CPF ***.119.356-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Presidente da Câmara, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

J51 **X33** **RND** **WZ9**